



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Liberato Salzano**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Liberato Salzano/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2.147, de 05 de março de 2004 e suas alterações, **RESOLVE:**

I – Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado do pleito, divulgado em 06 de outubro de 2019;

II - Tornar público o resultado final do pleito, nos termos do Edital nº 01/2019 aprovado pela Resolução nº 01/2019 e retificado em 08.05.2019 e 21/06/2019;

III - Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar local para o quadriênio 2020/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

I- Total de eleitores que compareceram: 1.656

II- Total de votos válidos: 1.645

III- Total de votos em branco: 04

IV- Total de votos nulos: 07

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ANDRÉIA NAHN	216	1º
DALCIMAR CASAGRANDE	180	2º
JANDIRA CASAROTTO	179	3º
KELER PERUZZO	153	4º
EZAQUIELA SACON FOLLE	147	5º
EVANDRO DANIEL CANDATEN	129	6º
OZÉLIA DE ALMEIDA	120	7º
GEMA RADAELI	109	8º
DIANA IZABEL JANDREY	105	9º
RENATO DA SILVA	102	10º
ANELISE GALLI	81	11º



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Liberato Salzano**

JACIELE FRIGHETTO BORTH	80	12º
ADEMIR PIZI	44	13º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I – ANDRÉIA NANH
- II – DALCIMAR CASAGRANDE
- III – JANDIRA CASAROTTO
- IV – KELER PERUZZO
- V – EZAQUIELA SACON FOLLE

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I – EVANDRO DANIEL CANDATEN
- II – OZÉLIA DE ALMEIDA
- III – GEMA RADAELI
- IV – DIANA IZABEL JANDREY
- V – RENATO DA SILVA
- VI – ANELISE GALLI
- VII – JACIELE FRIGHETTO BORTH
- VIII- ADEMIR PIZI

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. Rio Branco, nº 321, Centro deste Município.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Liberato Salzano, 25 de novembro de 2019.

VOLMIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente